

PORTARIA SEME N.º 026/2020

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE PROFESSOR EFETIVO LOCALIZADO NAS ESCOLAS DO CAMPO QUE NÃO CONTEMPLAM DIRETOR ESCOLAR PARA MANTER A ORGANIZAÇÃO DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR.^a ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto nº 031/2018, de 01 de fevereiro de 2018 e;

Considerando que o Dirigente Municipal de Educação é responsável direto pelas escolas rurais, devido à ausência de diretor;

Considerando que a prática diária necessita de um profissional para atender as demandas locais como acompanhar a rotina da escola administrativamente.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar professor efetivo para responder pela escola administrativamente, auxiliando o Dirigente Municipal da Educação nas práticas rotineiras da escola.

§ 1º O professor designado deverá ser graduado em curso de licenciatura com experiência mínima de 5 anos nos termos da legislação em vigor.

§ 2º Dentre as inúmeras atribuições dadas ao professor designado, deverá também manter periodicamente, de acordo com a solicitação do Secretário outras informações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Setembro de 2020.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Atílio Vivacqua- ES, 09 de Dezembro de 2020.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”